



ACONTECE NO CAIS

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO UNIFICADO DA ORLA PORTUÁRIA

25 DE FEVEREIRO DE 2021

JORNALISTA CRISTIANE BRANDÃO

DESESTATIZAÇÃO

SUPPORT-ES DESTACA PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES ENVIADAS A ANTAQ

A Antaq, por meio da consulta pública nº 19/2020, que visa à desestatização da Codesa e concessão dos portos de Vitória e Barra do Riacho, recebeu 334 contribuições da sociedade até o último domingo, 21, quando se encerrou o prazo para encaminhar as sugestões. O Suport-ES enviou, junto aos trabalhadores, suas propostas, e destaca os principais pontos enumerados:

1. Para os empregados que desejarem continuar trabalhando para o governo, que lhes seja concedida a **isonomia** de tratamento com os empregados da Infraero quanto ao processo de transferência para os outros órgãos da Administração Pública, nos moldes do art. 23 da Lei 13.903/2019:

“Art. 23. Fica autorizada a transferência de empregados da Infraero, em caso de extinção, privatização, redução de quadro ou insuficiência financeira, por solicitação de qualquer órgão da administração pública direta, indireta ou autárquica, mantido o regime jurídico.”

2. Para os empregados públicos que demonstrarem interesse em permanecer na Codesa após a desestatização, que o período de **garantia de emprego** seja estendido de 18 meses para 36 meses, nos moldes do exposto no Plano de Negócios Referencial; que não haja perdas de benefícios e que os salários sejam reajustados anualmente pela inflação no período, para que o empregado possa mostrar seus potenciais diante de uma nova realidade.

3. Para os empregados que demonstrarem interesse em aderir ao **Plano de Demissão Incentivada e Voluntária (PIDV)**, independente do tempo trabalhado na Codesa, que lhes fossem ofertados os mesmos benefícios vistos nas outras Autoridades Portuárias Públicas (em especial, Santos), incluindo a manutenção dos benefícios do plano de saúde e vale-alimentação, conforme especificado em ACT, por 12 meses. Baseados nos resultados positivos do último exercício (2020), acreditamos que isso seja

perfeitamente justo. Além disso, que lhes fossem ofertados cursos de capacitação escolhidos pelos empregados para uma recolocação profissional no mercado.

4. Que inclua no estudo o passivo já reconhecido pelo Conselho de Administração da Codesa (CONSAD) quanto à **dívida com a previdência complementar** para os empregados da companhia ingressantes via concurso público após 2005.

5. **PORTUS**: que seja garantido o **cumprimento do acordo celebrado na AGU** entre governo federal, companhias docas e representação dos trabalhadores portuários, bem como cláusula de manutenção de contribuições para o fundo de previdência complementar dos assistidos do mesmo, pelo governo federal e novo controlador.

6. Que se inclua a exigência de os operadores portuários, arrendatários e prestadores de serviços portuários, sejam obrigados a **contratar mão de obra avulsa através do OGMO** e que deem preferência aos profissionais do quadro do OGMO na contratação de mão de obra própria, como preconiza a Lei 12.815/2013.

7. Melhorar as condições de **aquisição de ações ordinárias pelos empregados e avulsos de capatazia do Suport-ES**.

8. Que seja criada uma **Comissão Paritária**, composta minimamente por representantes dos empregados da Codesa (Suport-ES), representantes do BNDES e do governo federal, para discutir as salvaguardas dos empregados da companhia docas no processo de desestatização.

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**